**Decreto nº 1671, de 08 de maio de 2023**.

**Ementa:** Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cambuci, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 08 de maio de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Adima Antunes da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cambuci